

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903 FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00404		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Curso de Especialização em Fonoaudiologia Hospitalar em Funções Orofaciais, adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Cláudio Mansur Salomão		
PARECER CEE	Nº 96/2023	CES "D"	Aprovado em 15/02/2023
			Comunicado ao Pleno em 01/03/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP encaminha a este Colegiado, pelo Ofício Cta. 286/2022 - EEP, protocolado em 31/08/2022, para a devida apreciação, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Fonoaudiologia Hospitalar em Funções Orofaciais, modalidade presencial, **nos termos da Deliberação CEE 197/2021** – fls. 3.

A EEPHCFMUSP comunica 1 turma, com previsão de início em 01/03/2023 e término em 28/02/2024 (calendário, às fls. 30 e 31).

1.2 APRECIAÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação acima mencionada, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Educação nos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Dados Institucionais

	Recredenciamento	Parecer CEE 330/2021 e Portaria CEE-GP 481/2021, publicada no DOE em 22/12/2021, pelo prazo		
Recredenciamento	de cinco anos			
	Direção	Prof. Dr Decio Mion Jr (à época da solicitação)		

Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Fonoaudiologia Hospitalar em Funções Orofaciais

i rojeto i edagogico do odrao de Especialização em ronoaddiologia nospitalar em ranções oroidelais		
Aprovação	Parecer CEE 188/2012, publicado no DOE em 10/05/2012	
Alteração	Parecer CEE 167/2017, publicado no DOE em 13/04/2017	
Carga Horária	1.760 horas	
Vagas/turma	3	
Horário	Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com 1h de intervalo	
Calendário	fls. 30 e 31	
Local	Serviço de Reabilitação, Rua Ovidio Pires de Campos, 186 – Cerqueira César, Sala 5, São Paulo – SP Instituto de Radiologia, Rua Dr. Enéas de Carvalho Aguiar,225 – Cerqueira César, São Paulo, SP EEP, Dr. Ovídio Pires de Campos,471 – Cerqueira César, Sala 1, São Paulo, SP Unidades de Terapias Intensivas e Ambulatoriais do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 255 – Cerqueira César	
Coordenadora	Claudia Regina Furquim de Andrade Doutorado em Linguística, USP Mestrado em Linguística, USP Graduação em Fonoaudiologia, PUC	

Justificativa

O programa busca a capacitação profissional de fonoaudiólogos para a atuação em pacientes hospitalizados – UTI e Enfermarias – utilizando protocolos nacionais e internacionais validados e com base teórica sólida.

Objetivos

Geral: desenvolver as habilidades do saber-fazer fonoaudiológico para a avaliação, diagnóstico e tratamento das alterações da motricidade orofacial e do sistema estomatognático em pacientes hospitalizados.





Público-Alvo

Fonoaudiólogos.

Exigências para a Matrícula, Critérios de Seleção e Vagas

O candidato deverá se submeter a processo seletivo que compreende duas fases:

- primeira fase: prova objetiva, contendo 50 questões, com 5 (cinco) alternativas de múltipla escolha:
- segunda fase: prova específica aplicada aos candidatos aprovados na primeira fase, por banca examinadora composta pelos supervisores do Programa, e análise do Curriculum Vitae. A prova específica consta de uma prova escrita, com 5 (cinco) questões objetivas com 5 (cinco) alternativas de múltipla escolha e uma questão dissertativa.

Os primeiros candidatos serão classificados em ordem decrescente.

Matriz

Módulo	Disciplinas	Carga Horária
	1.Fonoaudiologia Hospitalar	16
Teórico	2.Anatomia, Fisiologia e Diagnóstico	16
	3.Patologias e Prática Baseada em Evidências	16
	4. Atualização sobre os aspectos de funcionalidade da face, cabeça e pescoço	204
	5. Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	40
	6.Metodologia Científica e de Comunicação em Saúde	32
Prático	7.Disfagia em Unidades de Terapia Intensiva e Enfermarias	753
	8.Disfagia em Unidades Ambulatoriais	353
	9.Exames Diagnósticos nos distúrbios da deglutição no adulto	230
	10.Monografia	100
	Total Curso	1.760

As ementas das disciplinas com os objetivos específicos e respectivas bibliografias constam de fls. 5 a 20.

Corpo Docente

Docentes	Disciplina
1.Claudia Regina Furquim de Andrade Doutorado em Linguística pela Universidade de São Paulo - USP Mestrado em Linguística pela Universidade de São Paulo - USP Graduação em Bacharelado em Fonoaudiologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	- Fonoaudiologia Hospitalar - Monografia
2.Fernanda Chiarion Sassi Doutorado em Área de Fisiopatologia Experimental pela Universidade de São Paulo – USP Especialização em Supervisão Clínica pela Universidade de São Paulo – USP Graduação em Fonoaudiologia pela Universidade de São Paulo – USP	- Patologia e Prática baseada em evidências
3. Gisele Chagas de Medeiros Doutorado em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo – USP Mestrado em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo – USP Aperfeiçoamento em Fonoaudiologia Hospitalar em Funções Orofaciais pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo Graduação em Fonoaudiologia pela Centro Universitário Academia	- Anatomia, Fisiologia e Diagnóstico - Atualização sobre os aspectos de funcionalidade da face, cabeça e pescoço - Disfagia em unidades de terapia intensiva e enfermarias - Disfagia em unidades ambulatoriais
4. Juliana Lopes Ferrucci Mestrado em Ciências da Reabilitação pela Universidade de São Paulo – USP Especialização em Fonoaudiologia Hospitalar em Funções Orofaciais pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – USP Graduação em Fonoaudiologia pela Universidade Estadual de Campinas	- Anatomia, Fisiologia e Diagnóstico - Atualização sobre os aspectos de funcionalidade da face, cabeça e pescoço - Disfagia em unidades de terapia intensiva e enfermarias - Exames diagnósticos nos distúrbios da deglutição no adulto
5.Amanda Pagliotto da Silva Doutorado em Programa de Ciências da Reabilitação pela Universidade de São Paulo – USP Mestrado em Ciências da Reabilitação pela Universidade de São Paulo – USP Especialização em Gestão de Saúde pelo Centro Universitário Senac/SP Especialização em Fonoaudiologia Hospitalar em Funções Orofaciais pela Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo	- Disfagia em unidades de terapia intensiva e enfermarias



Aperfeiçoamento em Disfagia Infantil pela Santa Casa de Misericórdia de São Paulo Graduação em Fonoaudiologia pela Universidade de São Paulo – USP	
6.Rosemeire Keiko Hangai Mestrado em Administração em Serviços de Enfermagem, EEUSP Especialista em Educação em Saúde, FMUSP Especialista em Administração Hospitalar, FSP/USP Graduação em Saúde Pública. UNIFESP	- Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde - Metodologia Científica e de Comunicação em Saúde

O Corpo Docente do Curso é constituído por 6 (seis) professores, destes 4 são Doutores e 2 Mestres, atendendo ao disposto § 1º, artigo 5º da Deliberação CEE 197/2021, que exige o grau de Mestre.

A titulação dos docentes que irão ministrar aula no curso, em pauta, encontra-se às fls. 21 e 22.

Normas de Avaliação

O conteúdo programático teórico é avaliado através de participação em sala de aula, nas discussões de estudos de caso e apresentação de seminários, devendo ter no mínimo 02 (duas) avaliações. Os seminários e estudos de caso serão avaliados pelo conteúdo, desempenho, recurso didático, abrangência do assunto, domínio do conteúdo.

A avaliação do conteúdo programático prático é realizada pelos supervisores de campo, observandose o conhecimento e habilidades técnicas; assim como o domínio dos protocolos de avaliação e tratamento, incluindo-se a postura ético-profissional segundo os seguintes aspectos: iniciativa, interesse, capacidade crítica, compromisso, responsabilidade, comportamento ético, assiduidade, pontualidade, apresentação pessoal, conhecimento científico, trabalho em equipe, relacionamento com a equipe e com o paciente. Os aspectos positivos e negativos são discutidos com os alunos e transformados em oportunidades de melhoria.

A nota média mínima final para aprovação é 7 (sete) e a frequência mínima exigida é de 85% da carga horária total.

TCC

O aluno deverá elaborar e apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (monografia). O TCC que envolver pesquisa ou estudo com seres humanos e animais, ficará enquadrado na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 196, de 10 de outubro de 1996, portanto, o projeto será encaminhado previamente para a Comissão de Análise Ética de Projetos de Pesquisa do HCFMUSP (CAPPESQ) da Diretoria Clínica do HCFMUSP.

A nota mínima exigida para a aprovação do TCC é 7,0 (sete).

Certificado de Conclusão de Curso

O Certificado de Conclusão será fornecido aos alunos que obtiverem 85% de presença e nota mínima 7 (sete) em cada uma das disciplinas, dos módulos teórico, prático e na Monografia. Aos concluintes será conferido o Certificado pela Escola de Educação Permanente - EEP.

Alteração no Projeto em relação ao Ato Autorizativo anterior

Disciplina	Docente 2022	Docente 2023
Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	Dr.ª Marisa Riscalla Madi	Ms. Rosemeire Keiko Hangai
Metodologia Científica e de Comunicação em Saúde	Dr.ª Marisa Riscalla Madi	Ms. Rosemeire Keiko Hangai

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Fonoaudiologia Hospitalar em Funções Orofaciais, com 03 (três) vagas totais, e da comunicação de nova turma, conforme horários especificados no calendário de fls. 30 e 31 do Processo, com início das atividades programado para março de 2023 e término em março de 2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2023.

a) Cons. Claudio Mansur Salomão Relator





3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Maria Alice Carraturi Pereira, Pollyana Fátima Gama Santos, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 15 de fevereiro de 2023.

a) Cons^a Bernardete Angelina Gatti no exercício da presidência nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 01 de março de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior Presidente

PARECER CEE 96/2023 Publicado no DOE em 02/03/2023 Página 33 Seção I



